



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 261/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento
nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a cessão do servidor José Genivaldo Marinho dos Santos, matrícula 619, a fim de desempenhar suas atividades no Cartório Eleitoral da 53ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de maio de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO